



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 104/2026

Praia Grande, 01 de abril de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO URGENTE – CONDIÇÕES INADEQUADAS - E.M. DR. WILSON GUEDES

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando o teor da Ouvidoria nº **1773929626**, a qual segue anexa ao presente, vimos por meio deste **solicitar a apuração imediata dos fatos relatados**, tendo em vista a gravidade das condições descritas.

Conforme denúncia apresentada, a unidade escolar estaria operando em condições inadequadas de higiene, estrutura e manutenção.

Ressalta-se que, segundo relato, tais problemas já foram previamente comunicados por meios formais, sem que tenham sido adotadas providências efetivas até o momento, o que pode caracterizar omissão administrativa.

Diante do exposto, requer-se:

1. A realização de **fiscalização urgente** na unidade escolar;
2. A apuração detalhada das irregularidades apontadas;
3. A adoção imediata de medidas corretivas para garantir condições adequadas de funcionamento;
4. A prestação de informações ao Sindicato acerca das providências adotadas.

Destaca-se que a situação relatada envolve riscos à saúde dos servidores e, principalmente, dos alunos, exigindo atuação imediata por parte do Poder Público, em observância às normas sanitárias e de segurança.

Sem mais, aguardamos os devidos esclarecimentos.



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE